

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE LEME/SP

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (25/04/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Leme, situada na Rua Newton Prado, nº 148 - Centro. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Rita de Cássia Scagliusi do Carmo. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Paulo Sérgio Salvador. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 07/2007, publicado no DOE de 19/03/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 25/05/2005, fl. 1, carga nº 1/2005, do Livro do respectivo ano, até o último registro em 24/04/2007, fl. 75, carga nº 741/2007, do Livro do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Vistados 03 volumes, a partir de 25/05/2005, fl. 1, carga do processo nº 420/2005, no Livro do respectivo ano, até último registro em 24/04/2007, fl. 46, carga do processo nº 171/2005, no Livro do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 13/06/2005, fl. 1, carga nº 1/2005, do Livro do respectivo ano, até o último registro em 24/04/2007, fl. 12, carga nº 116/2007, do Livro do corrente ano;

1.4 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 02 volumes, um para cada Oficial de Justiça Avaliador, Srs. Fabrício Lima Pereira e Renato Francisco Normandia Moreira, ambos a partir de 31/05/2005, fl. 1-verso, registrados até 24/04/2007 e 25/04/2007, fls. 13-verso e 11-verso, respectivamente;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistados 03 volumes, a partir da primeira quinzena de maio de 2005, fls. 1 e 2, da pasta do respectivo ano, até a primeira quinzena de abril de 2007, fls. s/n, da pasta do corrente ano;

1.6 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 29/04/2005, fl. 1, até o último registro em 11/04/2007, fl. 11.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2005 a 2007;
Guias de Retirada de 2005 a 2007;
Mandados de 2005 a 2007;
Editais;
Boletins Estatísticos de 2005 a 2007;
Agenda de Audiências de 2005 a 2007.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS :

PROC. AJUIZADOS EM 2007 ATÉ 25/04	Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 25/04	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 314	35	URS	06	05/06/2007	41	2ª e 4ª 5ª	Tarde Manhã
		URO	06	05/06/2007	41	2ª e 4ª 5ª	Tarde Manhã
		INSTR.	01	05/06/2007	41	2ª e 4ª 5ª	Tarde Manhã
(2) 377		JULG. (3) EXEC.(4)	- -	- -	- -	- -	- -

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Não há pauta de audiências de julgamento; a ciência da sentença é feita através da publicação na IMESP;
- (4). Não há pauta de audiências para tentativa de conciliação na fase de execução.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTACÃO:

DIRETOR	OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	02	06	03, pelo Município de Leme	01	13

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: há, com revezamento entre os dois Oficiais de Justiça, sendo um deles às segundas-feiras e quartas-feiras e outro às terças-feiras e quintas-feiras, ambos permanecendo na Vara por quatro ou cinco horas, inclusive auxiliando nos serviços internos (confeção de mandados etc.).

5. APURACÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 893 registros de processos, sendo 521 de Rito Sumaríssimo e 372 de Rito Ordinário, julgados desde 24/04/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	64,77	70,41
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	3,81	6,66
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	8,10
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	177,40
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	0,81	11,65
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	10,09	34,43
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	2,07	0,02
8) PARA INTIMAÇÃO	4,81	6,53
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	81,15	126,64
10) PRAZO GLOBAL	85,96	133,16

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	408	212
de 101 a 150	79	72
de 151 a 200	11	29
de 201 a 250	12	15

de 251 a 300	1	7
de 301 a 350	3	11
de 351 a 400	2	6
de 401 a 450	1	1
de 451 a 500	0	10
de 501 a 550	0	3
de 551 a 600	1	2
de 601 a 650	3	2
de 651 a 700	0	2
Mais de 700	0	0

5.1.2 CONHECIMENTO: 636 registros de processos, sendo 383 de Rito Sumaríssimo e 253 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 24/04/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	53,03	62,14
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	0,91	4,55
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	0,20	1,01
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	10,52	22,86
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,08	0,01
8) PARA INTIMAÇÃO	5,31	5,38
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	64,74	90,57
10) PRAZO GLOBAL	70,05	95,94

Obs.: (1) 1.182 processos recebidos no período de 01/04/2006 a 31/03/2007, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	318	162
de 101 a 150	57	59
de 151 a 200	3	16
de 201 a 250	5	11
de 251 a 300	0	4
Mais de 300	0	1

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 49 registros, desde 24/04/2006:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correição 25/04/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	12,37
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	33,67
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	35,86
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	9,71
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	57,55
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	31,04
7) PRAZO GLOBAL	180,20

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	11
de 101 a 150	6
de 151 a 200	15
de 201 a 250	9
de 251 a 300	3
de 301 a 350	3
de 351 a 400	1
de 401 a 450	0
de 451 a 500	0
Mais de 500	1

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Data da entrega ao Oficial de Justiça	Nº de dias
1	790/2005	23/03/2007	12/04/2007	25/04/2007	33
2	1448/2005	11/04/2007	11/04/2007	Pendente de entrega	0
3	157/2006	17/04/2007	17/04/2007	Pendente de entrega	0
4	1619/2005	17/04/2007	17/04/2007	Pendente de entrega	0
5	536/2005	12/04/2007	12/04/2007	Pendente de entrega	0
6	1095/2006	03/04/2007	11/04/2007	Pendente de entrega	8
7	1435/2006	23/04/2007	23/04/2007	Pendente de entrega	0
8	1787/2005	23/04/2007	23/04/2007	Pendente de entrega	0
9	52/2006	20/04/2007	20/04/2007	Pendente de entrega	0
10	1076/2006	20/04/2007	20/04/2007	Pendente de entrega	0

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Data da remessa	Nº de dias
1	2535/2005	20/04/2007	20/04/2007	24/04/2007	4
2	1136/2005	16/03/2007	16/03/2007	24/04/2007	39
3	1947/2005	11/04/2007	11/04/2007	17/04/2007	6
4	65/2007	22/03/2007	29/03/2007	03/04/2007	12
7	1872/2006	07/03/2007	12/03/2007	15/03/2007	8
6	2555/2005	12/04/2007	12/04/2007	17/04/2007	5
7	1014/2005	30/03/2007	30/03/2007	03/04/2007	4
8	1684/2005	28/03/2007	11/04/2007	17/04/2007	20
9	376/2005	23/04/2007	23/04/2007	Pendente de Remessa	-

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	1691/2005	17/04/2007	19/04/2007	2
2	1688/2005	17/04/2007	19/04/2007	2
3	2354/2005	29/03/2007	30/03/2007	1
4	1815/2006	09/04/2007	11/04/2007	2
5	1191/2005	11/04/2007	16/04/2007	5
6	1511/2005	18/04/2007	19/04/2007	1

7	563/2005	19/04/2007	19/04/2007	0
8	63/2007	17/04/2007	20/04/2007	3

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	1774/2005	19/04/2007	23/04/2007	4
2	722/2005	18/04/2007	18/04/2007	0
3	81/2007	02/04/2007	02/04/2007	0
4	80/2007	19/04/2007	19/04/2007	0
5	221/2007	28/03/2007	29/03/2007	1
6	77/2005	09/04/2007	11/04/2007	2
7	276/2006	08/01/2007	22/01/2007	14
8	282/2006	12/04/2007	13/04/2007	1
9	700/2005	16/03/2007	11/04/2007	26

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	2	Iniciais para autuar	24/04/2007
b)	32	Processos para incluir em pauta de inicial/una	16/04/2007
c)	159	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	02/04/2007
c.1)	0	Processos para expedir notificação (somente INSS)	-
d)	6	Processos para expedir mandados diversos	23/04/2007
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	3	Processos para designar hasta pública	10/04/2007
h)	1	Processos para expedir carta precatória executória	17/04/2007
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	5	recurso ordinário do rito comum	16/04/2007
i.2	5	recurso ordinário do rito sumariíssimo	16/04/2007
i.3	0	agravo de instrumento	-
i.4	0	agravo de petição	-
j)	5	Processos com o Assistente de cálculos	20/04/2007
l)	171	Processos com prazos vencidos mas não certificados	01/03/2007
m)	22	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	23/01/2007
n)	42	Petições pendentes de despacho	23/04/2007
o)	26	Petições pendentes de juntada	23/04/2007
p)	24	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	12/03/2007
q)	11	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	18/04/2007
r)	7	Processos aguardando confecção de certidões diversas	09/04/2007
s)	0	Processos aguardando revisão para baixa	-

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2005 ⁽¹⁾	1.979	544	27,49
2006	1.485	917	61,75
2007 ⁽²⁾	206	114	55,34

Obs.:

- 1) Vara do Trabalho instalada em 29/04/2005;
- 2) Boletins Estatísticos de a de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Março/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	643
EXECUÇÃO	798
TOTAL	1.441

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, **cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento;**

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. AUTOS - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **102** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
2005	273	2805	1358	2617	1562	531	2523	92	1770	619	2549
	1523	754	1384	77	464	700	537	634	536	1687	192
	693	911	2354	1448	1688	1691	790	563	1511	1619	1191
	677	1787	1720	70	2555	1014	1507	1947	1136	1684	1774
	722	90	376	596	2535	488	465	821	555	1203	
2006	1815	157	951	379	52	1435	1076	1872	1757	1143	176
	1752	53	276	519	282	1715	1095	316	840	1496	1598
	774	1044	902	1307	937	1497	1144	847	1644	1438	588

	412	1927	980								
2007	63	65	81	221	255	80	28	166	194	78	146
	141										

9. VISITA - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, recebeu a visita dos Advogados Élcio Vigatto e Afonso de Moraes Rego, que elogiaram a forma célere e prestativa do atendimento nesta Vara do Trabalho. Recebeu, também, a visita do Sr. Joaquim Castrillon, Presidente do Sindiquinze.

10. REUNIÃO - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se com os Srs. Paulo Sérgio Salvador, Dorival Perez e Marcos Antônio Brioschi, Diretor de Secretaria, Assistente de Diretor e Assistente de Cálculos, respectivamente.

11. ELOGIO: – O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, José Antonio Pancotti, diante da excelente situação verificada com relação à pauta de audiências, que beneficia os jurisdicionados, mandou registrar em ata menção elogiosa a este Juízo, esperando que esta situação assim permaneça.

12. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar após o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição às 17h15min. Assim, eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria subscrevo presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Juiz Corregedor Auxiliar